



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

**ATA DA SESSAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL
DE MARUIM**

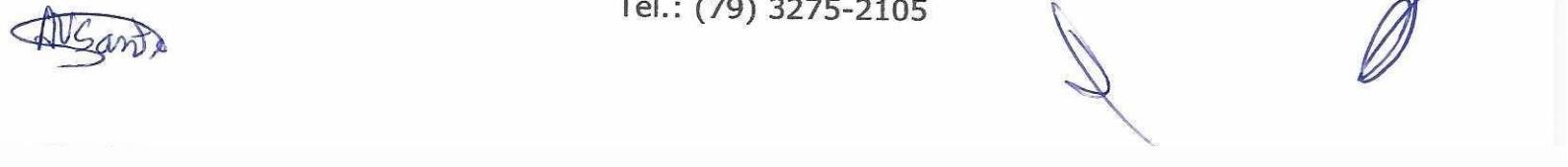
49^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Maruim em Cinco de outubro dois mil e vinte e três (5.10. 2023) reuniram-se na Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira Câmara Municipal de Maruim os seguintes Vereadores: Luiz Eduardo Bittencourt da Silva-presidente, Mario Sergio de Jesus Santos 1º secretario, Elizandro Costa de Ataujo2º secretario, Aline Vieira dos Santos, Clovis Alberto Menezes, Haroldo Tavares Silva, José Wilson Santana Junior, Marcos Cesar Barbosa Santos, Paulo Cezar de Lima Andrade. O Senhor Presidente saudou os Nobres vereadores e Nobre vereadora, funcionários desta casa, amigos que nos acompanham pelo aplicativo da Rádio Cidade, os que nos acompanham pelo canal do YouTube. Havendo número regimental de vereadores invocando o nome de Deus de fonte de toda sabedoria eu declaro aberta a sessão, solicita a chamada dos vereadores, em seguida a leitura da ata da sessão anterior que após lida e achada conforme foi aprovada; o Senhor Presidente registra a presença do meu amigo Júnior, esposo da vereadora Aline Vieira; passamos para ordem do dia, nenhuma matéria para



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

apreciação; passamos para o grande expediente, com a palavra vereadora Aline Vieira: Senhor Presidente, nobres colegas vereadores uma boa noite, quero cumprimentar a comunidade aqui presente, ouvintes e os que nos assiste através do YouTube, hoje eu tenho a honra de receber nesta casa a qual eu faço parte, o meu esposo Jefferson Júnior fico muito feliz, é um prazer recebê-lo, tê-lo aqui nesta casa; hoje eu quero tratar de um assunto que eu considero extremamente grave, até porque quem trabalha precisa receber, quem trabalha precisa pagar conta e todos os servidores, assim como qualquer ser humano tem fome e precisa de sua renda para se manter, é um fato que os vereadores que não sabem ainda vão tomar conhecimento e os que sabem assim como todos eu solicito o apoio para que se somem a esta causa, essa demanda em prol dos Servidores Públicos; a demanda de hoje é com relação ao não pagamento do salário dos servidores que não aderiram o empréstimo, é inadmissível aceitar a Gestão Municipal encontrar uma forma de penalizar de forma velada os servidores que não aderiram o empréstimo ao não realizar o pagamento, sobre a justificativa de não ter verba pública, eu não consigo entender como é que uma minoria que não aderiu ao contrato de empréstimo vai comprometer tanto a verba pública do nosso município, o que eu consigo entender que realmente é a forma que





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

o nosso gestor encontrou para penalizar os servidores que não confiaram, Por uma questão de insegurança em optar por não aderir o contrato de empréstimo que todos os servidores tinham direito de aderir ou não e o município tem obrigação por lei de pagar o salário de todos, não é porque o servidor que aderiu o empréstimo vai ter direito a receber seu salário e o que não aderiu empréstimo não vai receber, nós não podemos aceitar isso, não podemos ser coniventes, nós precisamos sim agir de forma enérgica e indiretamente, coagir o Poder Executivo a pagar os servidores que no momento não receberam seus salários e eu conto com a colaboração de todos os colegas vereadores, Esta é uma causa Nossa, de todos os vereadores enquanto representantes do Povo, nós precisamos neste momento representar a minoria dos Servidores Públicos que não receberam os seus salários, até porque em série de ação civil pública, o município no seu termo de audiência firmou um acordo judicial no qual se compromete em pagar todos os servidores públicos, Independente de ser comissionado, contratado ou efetivo até o dia 5 de cada mês, hoje é dia cinco de Outubro e os nossos servidores Ainda não receberam, só quem recebeu foram os que aderiram o contrato de empréstimo, os que não aderiram estão sendo penalizados, o que a vereadora Aline Vieira consegue enxergar, penalização velada, não acatou a



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

vontade do senhor gestor, estão sendo penalizados e não receberam seu salário, não podemos aceitar isso, a prestação do serviço público foi feita, cada município realiza contra a prestação, que é o pagamento do salário; O segundo ponto, É solicitar ao ilustríssimo Senhor secretário de obras Silvano, um amigo querido um servidor prestativo, dirigente, que analise com carinho a Rua B do Alto da Boa Vista, está precisando com urgência de higienização, precisando de limpeza de capinagem, eu solicito senhor secretário, que o senhor faça uma visita Rua B do Alto do Boa Vista e faça a limpeza dessa rua e eu tenho certeza que o senhor vai acatar esse pedido; O terceiro ponto, É parabenizar a nossa Centenária, que hoje completa 148 anos de existência, a nossa querida Euterpe Maruinense, hoje está de parabéns, 148 anos de Cultura, tradição e de muito orgulho, representando o nosso município da forma mais linda possível, nós vamos ter o prazer de prestigia-los e na oportunidade eu convido toda a comunidade para a comparecer no próximo sábado na comemoração dos 148 anos da nossa querida euterpe maruinense, no Gabinete de Leitura, esses são os meus posicionamentos senhor presidente, eu desejo a todos um bom retorno aos seus lares sob a proteção do nosso bom Deus, sem mais senhor presidente. O Senhor Presidente agradece a participação da vereadora Aline, em seguida parabeniza a Euterpe Maruinense por mais



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

um ano de existência, um ícone histórico da nossa cidade; No final dos trabalhos, agradece a participação de todos, desejando um bom retorno aos seus lares, Que Deus nos proteja, até a próxima sessão onde para constar eu, Mario Sergio de Jesus Santos- 1º secretario mandei lavrar a presente ata que após lida e achada conforme foi aprovada Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira em Maruim SE, 05 de outubro dois mil e vinte e três.

Mario Sergio de Jesus Santos
Mario Sergio de Jesus Santos
1º secretário



Luiz Eduardo Bittencourt da Silva
Luiz Eduardo Bittencourt da Silva

Presidente

Elizandro Costa de Araújo *Luiz Eduardo Bittencourt da Silva*
Elizandro Costa de Araújo

2º secretário





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

Aline Vieira dos Santos

Clovis Alberto Menezes

Marcos Cesar Barbosa Santos

Paulo Cezar de Lima Andrade

Perlon Vieira Gomes

05 DE MAIO DE 1854